

af. 61



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

INDICAÇÃO N. 316 2020

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres – SEASDHM para que providencie a entrega de cestas básicas a cada 15 dias as famílias sem renda do estado.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

31 de março de 2020.

Antonia Sales

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a situação de várias famílias do estado do Acre que em decorrência da Pandemia Covid-19 e a permanecia em quarentena os autônomos ficaram sem rendimentos, sejam destinados sacolões quinzenalmente até a sanção presidencial e liberação do recurso destinados a essas famílias.

Vale ressaltar que o Covid 21 é uma pandemia que se espalhou por diversos continentes com transmissão contínua entre a pessoas, desta forma impossibilitando as pessoas de trabalharem deixando as famílias que vivem de renda através do serviço autônomo sem renda nenhuma, sem ter condições de pagar suas contas e o mais essencial a todos os cidadãos, de se alimentar.

Lembrando que o senado aprovou na segunda (30) de março, o projeto que estabelece o pagamento, por três meses, de um auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores sem carteira assinada, incluindo autônomo, e em contrato intermitente. Todavia ainda falta a sanção do Presidente, não deixando de nos preocupar porque a fome não espera e a fome mata.

Pelo exposto acima, requer ao governo do Estado que seja providenciado pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres apoio com a entrega de cestas básicas quinzenalmente as famílias sem rendas ou em situação de vulnerabilidade social no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

31 de março de 2020.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**